



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Braço do Norte

PORTARIA N° 40/2015-DF

O Doutor **PABLO VINÍCIUS ARALDI**, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o requerimento de renúncia formulado pela Escrivã de Paz designada do distrito de Invernada, município de Grão Pará, Sra. **ROMELANIA ALEXANDRE RADUVANSKI**;

CONSIDERANDO, ainda, que a mesma foi designada para responder temporariamente pela referida serventia, a teor da Portaria n° 183/2012-DF, de 26/9/2012;

CONSIDERANDO, também, a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo n° 2015.000762-000, que trata da referida renúncia; e,

CONSIDERANDO, por derradeiro, que não houve interessados em assumir tal serventia.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 183/2012-DF, de 26 de setembro de 2012, que designou a Sra. **ROMELANIA ALEXANDRE RADUVANSKI**, para responder temporariamente pela Escrivania de Paz do distrito de Invernada, município de Grão Pará.

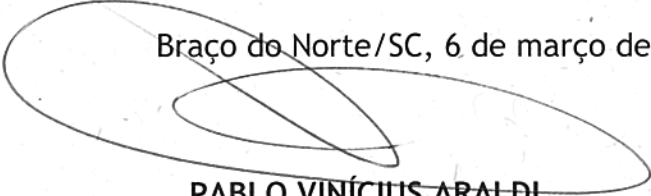
DETERMINAR a transmissão total do acervo da Escrivania de Paz do distrito de Invernada para a Escrivania de Paz da sede do município de Grão Pará, designando o dia 11/3/2015, a partir das 9hs., para a consecução dos trabalhos.

SUSPENDER o expediente da Escrivania de Paz do distrito de Invernada por tempo indeterminado, após a transmissão do acervo.

Afixe-se cópia desta portaria no mural dos cartórios e no átrio desta unidade jurisdicional.

Publique-se e comuniquem-se a e.Corregedoria-Geral da Justiça, a Promotoria de Justiça desta comarca, ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no *site* do Tribunal de Justiça, e, as escritanias de paz envolvidas.

Braço do Norte/SC, 6 de março de 2015


PABLO VINÍCIUS ARALDI
Juiz Diretor do Foro